



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO ANEXO 1 (PLANO DE TRABALHO) DO CONVÊNIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Nº 001/2022 (ECTI Nº 08/2022 – UFERSA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, A UNIVERSIDADE RURAL DO SEMI- ÁRIDO E A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE, VISANDO DESENVOLVER, POR MEIO DA PESQUISA APLICADA, A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA.

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, através da Prefeitura Municipal de Simões Filho, neste ato representada pelo seu Prefeito, DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA, doravante denominado **CONCEDENTE**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.927.827/0001-97, com sede na Praça Sete de Novembro, nº 359 – Centro, Simões Filho/BA, CEP: 43700-000, **A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, doravante denominada **CONVENENTE**, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o número 24.529.265/0001-40, estabelecida na BR 110, Km 47, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN, neste ato representado pela sua reitora, LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 877.331.614-87 e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE - FGD**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, n.º 572, Campus da UFERSA, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, KLEBER FORMIGA MIRANDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 024.294.584-89, resolvem firmar o presente instrumento aditivo ao Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação nº 001/2022 (ECTI nº 08/2022 – UFERSA), observadas as disposições dos artigos 9º e 9º-A da Lei nº 10.973/2004, artigos 57, §1º, inc. II e 116 da Lei 8.666/1993 c/c art. 1º-B da Lei 8.958/1994, do Decreto 8.240/2014, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/16, Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente instrumento tem por objeto a alteração do anexo 1 (plano de trabalho nº PEE 10001/2022) do Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Nº 001/2022 (ECTI – Nº 008/2022 - UFERSA), no que se refere à prorrogação do prazo de vigência para execução do plano de trabalho e remanejamento de valores, nos termos do art. 9º-A, § 4º da Lei 10.973/2004, sem alteração das cláusulas vigentes ou do valor global originalmente pactuado.

Aditivo nº 01 ao Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação nº 001/2022 (ECTI nº 08/2022 – UFERSA) - Processo SEI nº 23091.010303/2022-05.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJAMENTO E HABITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO

Fica prorrogado em 06 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Nº 001/2022 (ECTI – Nº 008/2022 - UFERSA), a contar da data de 23/09/2023, passando a findar, portanto, em 23/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Simões Filho, 14 de agosto de 2023.

DIOGENES
TOLENTINO
OLIVEIRA:3858974552
0

Assinado de forma digital
por DIOGENES TOLENTINO
OLIVEIRA:38589745520
Dados: 2023.08.16 14:53:30
-03'00'

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
CONCEDENTE
DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA

UFERSA
CONVENENTE
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

INTERVENIENTE
KLEBER FORMIGA
MIRANDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Aditivo nº 01 ao Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação nº 001/2022 (ECTI nº 08/2022– UFERSA) - Processo SEI nº 23091.010303/2022-05.